

EDITAL Nº 64/Unoesc-R/2014

Edital para oferecimento de componente curricular (Libras), na unidade de Chapecó, no segundo semestre de 2014.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação da Unoesc, unidade de Chapecó, o período e os procedimentos de requerimento e matrícula para cursar o componente curricular de Libras – Língua Brasileira de Sinais no segundo semestre de 2014, conforme condições abaixo especificadas:

1. DO REQUERIMENTO

Os Acadêmicos interessados e que estiverem em condições regimentais de frequentar o componente curricular de Libras deverão preencher requerimento de matrícula, via Portal de Ensino, no período de **01 de setembro a 30 de setembro de 2014**.

2. DO PAGAMENTO DE CRÉDITOS

2.1 O valor da matrícula, conforme Portaria nº 142/Unoesc-R/2009, será estabelecido nos seguintes termos:

“Art. 1º O valor a ser cobrado pela disciplina oferecida em regime especial na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, será calculado com base no número de alunos e nos custos correspondentes ao componente curricular solicitado, nunca inferior ao custo da disciplina regular.

§1º – O aluno que desejar cursar disciplina em regime especial ou isolada deverá pagar, no ato da matrícula, o valor integral da disciplina.

2.2. O valor do crédito fica estabelecido conforme planilha de custo.

3. DO CONTEÚDO

Ementa: Introdução a Libras (histórico de Libras e sua importância na educação dos surdos). Cultura e comunidade surda no Brasil. Significado linguístico e pragmático. Sistema de transcrição da Libras. Sistematização e vivências práticas de Libras.

4. DA OFERTA

O componente curricular de Libras possui 2 (dois) créditos, equivalentes a 30h (trinta horas), e será ofertado da seguinte forma:

Datas	Dia da semana	Período	Local
De 08/12/14 a 13/12/14	Segunda a sexta-feira, Sábado	Noturno Matutino e vespertino	Chapecó

5. DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser efetivada na Secretaria Acadêmica do campus de Chapecó, nos dias 01 a 03 de outubro de 2014.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O componente curricular de Libras obedecerá aos mesmos critérios dos componentes curriculares oferecidos em regime regular, no que diz respeito à avaliação, frequência, carga horária, ementário e outras normas em vigor na Universidade.

6.2 Uma vez comprovada a aprovação do aluno neste componente curricular, o resultado passará a compor os assentamentos escolares do mesmo.

Joaçaba, 01 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc